

# ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO

## VALORA DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.171.813/0001-24

("Fundo")

Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

Administrado por

### BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ nº 59.281.253/0001-23

("Administrador")

Gerido por

### VALORA RENDA FIXA LTDA.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, Torre 2, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo - SP

CNPJ nº 17.482.086/0001-39

("Gestor")

No montante total de, inicialmente,

## R\$ 311.431.518,72

(trezentos e onze milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)

OFERTA REGISTRADA PERANTE A CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2025/007, EM 27 DE AGOSTO DE 2025

CÓDIGO ISIN DAS NOVAS COTAS DO FUNDO Nº: BRVALOCTF002

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO: VALO11

Não foi realizada classificação definitiva de risco para as cotas

#### I. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 ("Coordenador Líder"), vem a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária da 2ª (segunda) emissão de **CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO VALORA DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA – CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento, inscrito no CNPJ sob o nº 58.171.813/0001-24 ("Fundo"), registrado na CVM, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo Regulamento, pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e pelo artigo 3º, §1º da Lei nº 12.431 de 24 de junho de 2011 ("Lei nº 12.431"), com as seguintes características, sob o regime de melhores esforços de colocação, sob rito de registro automático de distribuição ("Novas Cotas" e "Oferta"):

|  |  |  |                            |
|--|--|--|----------------------------|
| <b>(a) Montante Inicial da Oferta:</b><br>Inicialmente, R\$ 311.431.518,72 | <b>(b) Preço de Emissão:</b><br>R\$ 10,08 (dez reais e oito centavos), correspondente a soma<br><b>(a)</b> do Custo Unitário de Distribuição (conforme abaixo definido);<br>e <b>(b)</b> do valor de R\$ 9,71 (nove reais e setenta e um centavos), correspondente ao valor patrimonial das Cotas da Classe em 08 de agosto de 2025, calculado, nos termos do Regulamento, a partir da divisão do Patrimônio Líquido (conforme definido no Prospecto), pelo número de Cotas da Classe em circulação. | <b>(c) Quantidade de Novas Cotas:</b><br>30.895.984 (trinta milhões, oitocentas e noventa e cinco mil e novecentas e oitenta e quatro) Novas Cotas | <b>(d) Espécie:</b><br>N/A |
|--|--|--|----------------------------|

A quantidade de Novas Cotas ofertadas poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade de Novas Cotas originalmente ofertadas, ou seja, em até 7.723.996 (sete milhões, setecentas e vinte e três mil, novecentas e noventa e seis) Novas Cotas (“**Lote Adicional**”), nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160. As Novas Cotas do Lote Adicional poderão ser emitidas pelo Fundo até a data do Procedimento de Alocação, sem a necessidade de novo pedido de registro à CVM ou de modificação da Oferta. Aplicar-se-ão às Novas Cotas do Lote Adicional, caso venham a ser emitidas, as mesmas condições e características das Novas Cotas inicialmente ofertadas, sendo que a distribuição das Novas Cotas do Lote Adicional também será conduzida sob o regime de melhores esforços de colocação, com a intermediação do Coordenador Líder e a participação dos Participantes Especiais. Assim, o valor total da Emissão objeto da Oferta poderá ser de até R\$ 386.431.519,88 (trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), mediante o exercício parcial ou total da Opção de Lote Adicional.

**Ainda, a quantidade de Novas Cotas ofertadas poderá ser diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto) de Novas Cotas, desde que observado a quantidade mínima de Novas Cotas da Oferta, correspondente a 1.029.867 (um milhão, vinte e nove mil e oitocentas e sessenta e sete) de Novas Cotas, perfazendo o volume mínimo de R\$ 10.000.008,57 (dez milhões, oito reais e cinquenta e sete centavos) (“Montante Mínimo da Oferta”).**

Caso seja distribuído o Montante Inicial da Oferta, o custo unitário de distribuição, ou seja, o custo de distribuição dividido pelo número de Novas Cotas subscritas no âmbito da Oferta será de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por Nova Cota (“**Custo Unitário de Distribuição**”), já englobado pelo Preço de Emissão e será utilizado para arcar com pagamento dos custos e despesas da Oferta, incluindo aqueles relacionados às comissões de distribuição e estruturação da Oferta devidas às Instituições Participantes da Oferta (conforme definido no Prospecto), honorários de advogados externos, taxa de fiscalização da CVM e custos de registro em cartório de registro de títulos e documentos, observado que eventual saldo positivo do Custo Unitário de Distribuição será incorporado ao patrimônio da Classe e que qualquer custo adicional poderá ser arcado pela Classe, desde que classificado como um encargo nos termos da Resolução CVM 175.

A Oferta foi submetida ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM em 27 de agosto de 2025, tendo sido registrada automaticamente, nos termos do artigo 26, inciso VII, c, da Resolução CVM 160.

## II. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

| Ordem dos Eventos | Evento  | Data Prevista <sup>(1)(2)(3)</sup> |
|-------------------|---|------------------------------------|
| 1                 | Concessão do Registro da Oferta pela CVM  | 27.08.2025                         |
| 2                 | Divulgação do Anúncio de Início, disponibilização do Prospecto Definitivo e da lâmina da Oferta | 29.08.2025                         |
| 3                 | Início das apresentações aos potenciais Investidores  | 01.09.2025                         |
| 4                 | Início do Período de Subscrição   | 15.09.2025                         |
| 5                 | Encerramento do Período de Subscrição   | 24.09.2025                         |
| 6                 | Procedimento de Alocação  | 25.09.2025                         |
| 7                 | Divulgação do resultado de alocação do Procedimento de Alocação                                 | 26.09.2025                         |
| 8                 | Data da Liquidação  | 30.09.2025                         |
| 9                 | Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento  | 27.02.2026                         |

<sup>(1)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.

<sup>(2)</sup> As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

<sup>(3)</sup> A data prevista para fins de devolução de recursos aos Investidores que tenham subscrição condicionada, em caso de não implementação da referida condição definida por cada Investidor, é um evento futuro, sujeito a aplicabilidade, cujos prazos estão previstos no item 7.3. do Prospecto.

## III. FORMA DE OBTENÇÃO DE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Quaisquer informações ou esclarecimentos referentes à Oferta e/ou ao Fundo, incluindo o Prospecto Definitivo, os anúncios e comunicados da oferta, conforme mencionados no cronograma acima, as informações sobre manifestação de aceitação à oferta, manifestação de revogação da aceitação à oferta, modificação da oferta, suspensão da oferta e cancelamento ou revogação da oferta, prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às cotas, poderão ser obtidos e estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do:

(i) **Administrador:**

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Rio de Janeiro - RJ

[www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria](http://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria) (neste website, clicar **(a)** em “Administração Fiduciária”; **(b)** em seguida, em “Fundos”; e **(c)** depois, em “Pesquisar” e digitar “VALORA DEB INC FIC FDS INC INV INFRA RF” e localizar o documento desejado).

(ii) **Coordenador Líder:**

**RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, São Paulo - SP

[www.rbinvestimentos.com](http://www.rbinvestimentos.com) (neste *website*, clicar **(a)** em “Produtos”; **(b)** depois, em “Ofertas Públicas”; **(c)** em seguida, em “FIC FI Infra Valora (VALO11) – 2ª Emissão de Cotas de Fundo”; e **(d)** então, em “Prospecto Definitivo”, ou no documento desejado).

(iii) **Gestora:**

**VALORA RENDA FIXA LTDA.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, Torre 2, Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-900, São Paulo - SP

[www.valorainvest.com.br/](http://www.valorainvest.com.br/) (neste *website* clicar em “Fundos”, depois selecionar “VALO11”, e, então, clicar na opção desejada).

(iv) **CVM:**

[www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website*, na página principal, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas em Análise”, na seção “Ofertas Primárias e Secundárias em Análise na CVM” clicar na coluna “Volume em R\$” da linha “Quotas de Outros Fundos” e, em seguida, na planilha de documentos abaixo de “Valora Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa”, clicar no link ao lado do documento desejado); e

(v) **B3:**

[https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/) (para acessar o Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Prospecto, ou a Lâmina, neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de renda variável”, depois clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Fundos”, localizado do lado direito, e depois selecionar “Valora Debêntures Incentivadas Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” e, então, localizar o respectivo documento).

**RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS NA SUBSCRIÇÃO DE NOVAS COTAS DA EMISSÃO DO FUNDO QUE LEIAM CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO E A LÂMINA DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 8 A 18 DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO, BEM COMO AQUELES RELACIONADOS À EMISSÃO, À OFERTA E ÀS NOVAS COTAS, OS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS, BEM COMO O REGULAMENTO.**

**MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER OU A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS NOVAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS NOVAS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, AO COORDENADOR LÍDER E/OU A CVM.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo, 29 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER

 **RB Investimentos**

GESTOR

**VALORA**  
INVESTIMENTOS

ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

**madrone**  
advogados

**VALORA DEBÊNTURES INCENTIVADAS**